



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, nos anos de 2022 e 2023, a Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, **NÃO PUBLICOU DECRETOS LEGISLATIVO**, conforme informação obtida através pesquisa da equipe administrativa da câmara municipal no site do diário oficial da Federação das Câmaras do RN – FECAM.

A referida informação é verdade e dou fé.

Senador Elói de Souza/RN, 17 de março de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente